



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

## LEI N° 465/1984

SÚMULA: Altera o Inciso I, do Artigo 4° da Lei Municipal n° 447/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

### LEI:

**ART. 1°.-** O Inciso I, do Artigo 4°, da Lei Municipal n° 447/83, de 1° de dezembro de 1983, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4°.- .....

I- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 90% (noventa por cento) do total de despesa fixada nesta Lei.

II- .....

III- .....

.....”

**ART. 2°.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 28 de novembro de 1984.

Luiz Carlos Jorge Haully  
Prefeito Municipal

Antonio Avelino Bertan  
Diretor Dept° de Administração

**Projeto n° 16/1984.**  
**Autor: Executivo Municipal.**

,1518

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005'  [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement.  /leis/Lei.asp, line 238